



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL 052

PROCESSO Nº 052/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Município de Liberdade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, na cidade de Liberdade-MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item.

REGIME A SER ADOTADO: Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.110 de 10/06/2020, conforme regulamento de transição e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 14/08/2023 às 08:30 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 14/08/2023 às 08:00 horas.

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O(A) Município de Liberdade** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Liberdade para o exercício vigente, na classificação abaixo:

- 3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0001.2.0006 - DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0002.2.0015 - FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
- 3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;
- 3.3.90.30.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL..

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo <https://bll.org.br>, por meio do sítio <https://bll.org.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacaoliberaldade2017@gmail.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao(a) Município de Liberdade responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 A participação nesta licitação é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, e que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 Comproven possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar "sim ou não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei;

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

4.3.3. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,50.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.1 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.1.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.1. A critério do Pregoeiro poderá prorrogar o prazo estabelecido a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou dispensar a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.5. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.3.1. Após o encerramento da etapa competitiva, poderá ser dada a oportunidade dos licitantes reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.3.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.3.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do(a) Município de Liberdade, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. Os licitantes encaminharão Certificado de Registro Cadastral – CRC exclusivamente por meio do sistema, juntamente com os demais documentos de habilitação solicitados.

9.2.2. Caso não conste no CRC do(a) Município de Liberdade quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação¹.

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do(a) Município de Liberdade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

Atestado de capacidade técnica,

As empresas participantes deveram apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando ter fornecido os materiais compatíveis com o objeto.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. A critério do Pregoeiro poderá ser dispensada a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente².



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

²No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SRP

15.6.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

16.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

16.1.1. No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

18. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo(a) Município de Liberdade:

18.2. Automaticamente:

18.2.1. Por decurso de prazo de vigência;

18.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

18.3. Pelo(a) Município de Liberdade, quando caracterizado o interesse público.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o(a) Município de Liberdade convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

23.2. Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma que se realizará o pregão no endereço indicado acima, pelo e-mail: licitacao@liberdade.mg.gov.br, ou protocolado na sede do Órgão.

24.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

24.1.2 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma e no site do Órgão <https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00:00 horas às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

25.12.1.1. Anexo A - Planilha Orçamentária;

25.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

25.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Liberdade, 19/07/2023.

Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira

Pregoeiro(a) 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - O Registro de Preços se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados para manutenção da higiene e limpeza e atender outras necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo(a) Município de Liberdade, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Absorvente descartável, íntimo feminino, com abas, fluxo normal, cobertura suave ou seca, formato anatômico, com canais laterais, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, sem fibras de algodão, componentes atóxicos, pacotes com 16 unidades.	PCT	50,0000
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. cx c/ 12 un	CX	371,0000
3	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	222,0000
4	Álcool 92,8 INPM - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	191,0000
5	Álcool em gel 70% - embalagem de 5 litros.	GL	166,0000
6	Avental - Avental de proteção para o corpo do usuário contra provenientes riscos de produtos químicos (ácidos; álcalis edetergentes) e água; em PVC reforçado em treva, sem emenda, costuras laterais reforçadas nas dobras do tecido, com aproximadamente 120X60 cm. Ajuste de fixação confeccionado de tiras largas do mesmo material e aderido ao avental por costuras reforçadas. Ajuste em torno do pescoço com aproximadamente 40 cm de comprimento e fixação em torno do tronco, com aproximadamente 50 cm, cor branca.	UNID	80,0000
7	Bacia Plástica 30 Lts - Bacia plástica média, redonda reforça 30 lts plástico resistente, a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID	80,0000
8	Balde 15 lts - Balde, material plástico, cap. 15lts, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	80,0000
9	Balde com tampa 20 litros - Balde com tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	60,0000
10	Balde sem Tampa 20lts - Balde, sem tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	69,0000
11	Bandeja Aço Inox 36x27cm - retangular Confeccionada em aço inox, a bandeja é durável e resistente, com medidas mínimas de 36x27cm.	UNID	3,0000
12	Bico para mangueira (esguicho) - Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável. - Possui prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal. - O jato pode ser forte com pressão para molhar o gramado ou plantas grandes, e um jato suave para molhar culturas mais sensíveis como flores e hortas. - O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2" através de sistema de fixação rosqueado.	UNID	15,0000
13	Botas Borracha - Botas de borracha, cano longo, 15" (quinze polegadas) 1ª linha. Do Nº35 ao Nº45	PAR	103,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	Cera Liquida - Cera de consistência líquida; auto-brilho, incolor, para pisos, especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades. 750 ml	CX	53,0000
15	Cera liquida para piso de madeira - Cera de consistência líquida auto brilho, incolor, para piso de madeira. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades, 750 ml De qualidade igual ou superior a inglesa ou bravo	unid	15,0000
16	Coador, para café, tipo Melita, grande, Caixa com 30 unidades.	CX	73,0000
17	Coador para café 100% algodão 30 x 32 cm cabo de madeira capacidade 03 lts	UNID	143,0000
18	Coador p/ Leite - Coador para leite, no tamanho grande e médio.	UNID	50,0000
19	Colher Descartável - Colher Descartável pacote com 50 unidades.	PCT	236,0000
20	Colher Grande Inox - Colher em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	50,0000
21	Concha Inox - Concha em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	25,0000
22	Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças - Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças. em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas, pode ir ao micro-ondas , freezer, geladeira e lava-louças.	cj	56,0000
23	Copo Americano - Copo de vidro tipo americano simples 200ml caixa com 12 unidades	CX	23,0000
24	Copo Descartável 150 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 150 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	425,0000
25	Copo descartável 200 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	1.440,0000
26	Copo descartável 50ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 50 ml. Para café Com 100 unidades.	PCT	525,0000
27	Copos para água 260ml, com 12 peças - Copos para água 260 ml, com 12 peças. característica do produto: altura(em cm) 24,4cm, comprimento 29,6 cm, largura 22,3 cm. Modelo: casual, transparente. Material: vidro.	JG	50,0000
28	Corda de varal - Corda para varal em polipropileno 15m branco	UNID	103,0000
29	Crete Dental 50G - Crete Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo;Conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível 50g	UNID	130,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /06 unidades.	CX	311,0000
31	Desinfetante Viricida, Bactericida e Fungicida - Desinfetante a base de cresol igual ou equivalente a creolina. Desinfetante que atua em materiais orgânica, Viricida, Bactericida e Fungicida embalagem de 1000ml (1 litro).	UNID	1.080,0000
32	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação:aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UNID	259,0000
33	Desodorizador Sanitário Refil - Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	310,0000
34	Detergente Liquido - Detergente NEUTRO para louças, alcalino com ótima ação,viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres,entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies , conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Aroma natural, liquido, cor amarelo transparente.biodegradável, Frasco de500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /24 unidades.	CX	241,0000
35	Dispenser - Dispenser, para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml, dimensão de aproximadamente 50 x 19 x 16, na cor branco	UNID	48,0000
36	Escova P/ Roupa - Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNID	55,0000
37	Espanador Pena - Espanador do tipo pena, medindo 35cm	UNID	28,0000
38	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/14 /08 unidades pacote.	FD	143,0000
39	Esponja de louça dupla face(fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.Pact. com 4 unidades	UNID	920,0000
40	Faca para cozinha - Faca para cozinha,Madeira em Aço Carbono. Comp. Mínimo de 27cm	UNID	36,0000
41	Faca p/ Pães Aço Inox - Faca para pães com lâmina de fio liso em aço inoxidável	UNID	39,0000
42	Filme de PVC - FILME PVC TRANSPARENTE 28 cm X 15 METROS	UNID	274,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
43	Flanela para limpeza - Flanela para limpeza 100% algodão.	UNID	470,0000
44	Fraldas descartáveis infantil G - Fraldas descartáveis infantil, tamanho grande, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000
45	Fraldas descartáveis infantil GG - Fraldas descartáveis infantil, tamanho GG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000
46	Fraldas descartáveis infantil M - Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica.	PCT	5,0000
47	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000
48	Garfo descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	181,0000
49	Garrafa térmica com bombeamento - Garrafa térmica com bombeamento por pressão, capacidade mínima de 2,2 litros, inox, com camada interna dupla de inox e com vidro de proteção.	UNID	12,0000
50	Garrafa térmica - Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno, capacidade da ampola: 1000 ml; fechamento: pressão; alça em polipropileno; cor: preta	UNID	47,0000
51	Guardanapo 33 x 30 - Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples medindo 33 x 30	PCT	516,0000
52	Guardanapo de papel, 22X22 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	PCT	700,0000
53	Hipoclorito de Sódio - Solução Aquosa a 12% com o cloro ativo. Líquido embalagem com 01 lt	UNID	888,0000
54	Isqueiro - Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. 1ª linha.	UNID	132,0000
55	Jarra em vidro - Jarra em vidro transparente de 2 litros	UNID	39,0000
56	Jogo de taças de 260 ml. - Conjunto de taças de 260 ml. características do produto: Altura 32,6 cm, comprimento 32,4 cm, largura 24,4 cm. cor transparente. em vidro	JG	52,0000
57	Leiteira de Alumínio 2lts - Canecão reforçado em alumínio fundido; alças de madeira reforçada. 2 litros	UNID	31,0000
58	Lenços Umedecidos - Balde lenço umedecido com 400 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA	BL	16,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	Limpa Cerâmica - Limpa cerâmica Igual ou equivalente ao azulim 1 lt	UNID	432,0000
60	Limpador Multiuso Alcool - A base de álcool elaborado com matérias primas de ultima geração. Limpa inúmeros tipos de sujidades. Frascos c/ 500ml	UNID	1.842,0000
61	Limpador Multiuso Cremoso - Limpador Multiuso Cremoso, embalagem com no mínimo 450ml. Produto de boa qualidade, equivalente ou igual ao cif.	UNID	392,0000
62	Liquidificador - Copo acrílico com capacidade para 2 litros, lâminas serrilhadas, ultra afiadas e resistentes, tampa sobre tampa removível. Além disso, acompanha um filtro separador, uma base antiderrapante e um sistema de segurança que funciona com o copo devidamente encaixado, oferecendo mais segurança na hora de utiliza-lo.	UNID	2,0000
63	Lixeira 100 Lts - Cesto, para lixo, tipo balde, com tampa, em plástico resistente, com alça em plástico resistente, com capacidade para 100 litros	UNID	29,0000
64	Lixeira 15 Lts sem Tampa - Cesto para lixo, tipo balde, sem tampa, em plástico resistente com capacidade para 15 litros.	UNID	102,0000
65	Lixeira com tampa e pedal 15 Lts - Lixeira de polipropileno, com tampa e pedal formato arredondado, capacidade de 15 lts com cantos arredondados e estanque.	unid	91,0000
66	Lustra Móveis - Lustra Moveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e de longa duração.200ml	UNID	54,0000
67	Luva Latex - Luva, de segurança, em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, sendo 50 pares de cada tamanho P, M, G, embalagem com 01 par.	UNID	1.810,0000
68	Luva protetora mão de gato - Luva, protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, atalhada, cano curto, com aproximadamente 35 cm.	PAR	35,0000
69	Mop Giratório - Mop giratório, dispensa o pano de chão. Balde com alça flexível, capacidade minima para uso 4 litros e 8 litros. medida aproximada de cabo 1,20 metros . medidas produto compacto 22 cm x 39 cm x 20,5 cm.	UNID	32,0000
70	Palha de aço - Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25g	PCT	640,0000
71	Panela de Pressão 10 Lts - Panela de pressão c/ válvula de segurança capacidade 10 litros	UNID	14,0000
72	Pano de Prato - PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	890,0000
73	Pano Multiuso 28x240m - Bobina pano Multiuso, igual ou semelhante tipo perfex azul 28 x 240 metros com 600 panos.	BOB	6,0000
74	Papel Alumínio - Folha Alumínio 10 metro.	UNID	200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo 16x 04 rolos de 30m. As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos.	FD	543,0000
76	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	530,0000
77	Papel Toalha Interfolhado 23X23CM - Papel Toalha Interfolha Branco Fardo com 1.000 folhas (4 maços de 250 unidades).	PCT	6.400,0000
78	Pá p/ lixo uso doméstico em alumínio com cabo de madeira medindo 40 cm.	UNID	74,0000
79	Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UNID	24,0000
80	Pasta Multiuso para Limpeza - Produto a base de sabão com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzo), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxaram, desengorduraste e de polimento. Igual ou equivalente a pasta Cristal Rosa. Embalagem com 500 gramas	UNID	690,0000
81	Pote Plástico 2 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000
82	Pote Plástico com tampa 04 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000
83	Pote Plástico com tampa 06 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000
84	Prato Descartável Refeição - Prato descartável para Refeição c/10 unidades	PCT	685,0000
85	Prato descartável Sobremesa - Prato descartável para sobremesa c/10 unidades.	PCT	1.135,0000
86	Prendedor Madeira p/ Roupa - Prendedor Madeira p/ roupa, reforçado, 1ª linha em qualidade.	DZ	110,0000
87	Refil do filtro IBBL - CZ+7 - Refil Girou Trocou CZ+7 possui 7 ETAPAS DE FILTRAGEM, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos; reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; além disso ainda elimina bactérias, possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática que controla a proliferação de bactérias	UNID	35,0000
88	Refil para Mop Giratório - Refil para mop de limpeza, igual ou semelhante a marca Power Maid	UNID	35,0000
89	Rodo 30cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 30cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha	UNID	156,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
90	Rodo 60cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha.	UNID	187,0000
91	Sabão em Barra - Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	UNID	756,0000
92	Sabão em Pó Multiuso - Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cx 24 x 500g.	CX	228,0000
93	Sabonete Líquido - Sabonete líquido cremoso de teor cosmetico agentes hidratantes, nutrientes e emolientes consistência semi-gel. Densidade a 20/4 (g/cm3)=1,01 a 1,05 ph 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos, apresentando em embalagem bombona de polietileno com 02 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto prazo de validade, numero de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização	UNID	757,0000
94	Sabonete - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNID	350,0000
95	Saco Alvejado - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco alvejado. 45 X65 CM	UNID	780,0000
96	Saco Cru - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco não alvejado .medido 45x65cm	UNID	660,0000
97	Saco plástico lixo 100 litros - Saco plástico lixo, 100 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13	BOB	129,0000
98	Saco plástico lixo 15 litros - Saco plástico lixo, 15 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	125,0000
99	Saco plástico lixo 30 litros - Saco plástico lixo, 30 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	117,0000
100	Saco plástico lixo 50 litros - Saco plástico lixo, 50 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	110,0000
101	Suporte para mangueira - Suporte fixo para mangueira, produzido em plástico, material resistente que comporta mangueiras de até 35 metros de comprimento. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade.	UNID	18,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
102	Suporte para papel - Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	51,0000
103	Suporte p/ sabonete ou álcool em gel - Dispenser com visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Resistência alto impacto, Cor: branca, Capacidade mínima : 800ml	UNID	85,0000
104	Tapete 40x60cm - Tapete fibra vinil sintético, constado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, espessura 10 mm não propaga chamas resistente a água facil manutenção e limpeza. 40x60cm.	UNID	125,0000
105	Toalha de banho - Toalha de banho medida 67 x 135 cm, gramatura 380g/m². Composição 98% algodão, 2% poliéster. Fios fio cardado	UN	16,0000
106	Toalha p/ Mesa Renda - Toalha em renda tamanho 320x160cm, na cor branca	UNID	9,0000
107	Toalha de rosto, 100% algodão felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNID	104,0000
108	Vassoura de Nylon - VASSOURA - cepa em polipropileno medindo o mínimo de : 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cabo de 83madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno., de boa qualidade. Cores variadas	UNID	128,0000
109	Vassoura de Pêlo - Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID	155,0000
110	vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNID	250,0000
111	Vassoura sanitária - Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	UNID	136,0000
112	Vela p/ Filtro - Vela para Filtro de Barro	UNID	6,0000

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao(a) Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Liberdade para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹

¹[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 72 horas e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Romélia Carla Franco - Departamento de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Liberdade ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Liberdade ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Liberdade dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada a Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Liberdade, 27/06/2023.

Romélia Carla Franco

Diretor(a) Municipal de Educação e Cultura

José Carlos Campos da Conceição

Diretor(a) Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Klécio de Carvalho Silva

Diretor(a) Municipal de Saúde

Caio Anaion de Carvalho Honório

Diretor(a) do Hospital Municipal

Paulo José Carvalho de Castro

Diretor(a) Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Wanderley José Alves

Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Conforme exigência legal foram realizadas as pesquisas de mercado, chegando-se ao preço médio de acordo com o mapa de apuração abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Absorvente descartável, íntimo feminino, com abas, fluxo normal, cobertura suave ou seca, formato anatômico, com canais laterais, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, sem fibras de algodão, componentes atóxicos, pacotes com 16 unidades.	PCT	50,0000	7,66	383,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. cx c/ 12 un	CX	371,0000	48,72	18.075,12
3	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	222,0000	95,19	21.132,18
4	Álcool 92,8 INPM - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	191,0000	134,67	25,721,97
5	Álcool em gel 70% - embalagem de 5 litros.	GL	166,0000	67,00	11.122,00
6	Avental - Avental de proteção para o corpo do usuário contra provenientes riscos de produtos químicos (ácidos; álcalis e detergentes) e água; em PVC reforçado em treva, sem emenda, costuras laterais reforçadas nas dobras do tecido, com aproximadamente 120X60 cm. Ajuste de fixação confeccionado de tiras largas do mesmo material e aderido ao avental por costuras reforçadas. Ajuste em torno do pescoço com aproximadamente 40 cm de comprimento e fixação em torno do tronco, com aproximadamente 50 cm, cor branca.	UNID	80,0000	29,17	2.333,60
7	Bacia Plástica 30 Lts - Bacia plástica média, redonda reforça 30 lts plástico resistente, a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID	80,0000	42,30	3.384,00
8	Balde 15 lts - Balde, material plástico, cap. 15lts, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	80,0000	22,47	1.797,60
9	Balde com tampa 20 litros - Balde com tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	60,0000	38,13	2.287,80
10	Balde sem Tampa 20lts - Balde, sem tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	69,0000	34,97	2.412,93
11	Bandeja Aço Inox 36x27cm - retangular Confeccionada em aço inox, a bandeja é durável e resistente, com medidas mínimas de 36x27cm.	UNID	3,0000	80,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
12	Bico para mangueira(esguicho) - Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável. - Possui prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal. - O jato pode ser forte com pressão para molhar o gramado ou plantas grandes, e um jato suave para molhar culturas mais sensíveis como flores e hortas. - O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2" através de sistema de fixação rosqueado.	UNID	15,0000	7,70	115,50
13	Botas Borracha - Botas de borracha, cano longo, 15" (quinze polegadas) 1ª linha. Do Nº 35 ao Nº 45	PAR	103,0000	61,67	6.352,01
14	Cera Liquida - Cera de consistência líquida; auto-brilho, incolor, para pisos, especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades. 750 ml	CX	53,0000	175,67	9.310,51
15	Cera liquida para piso de madeira - Cera de consistência líquida auto brilho, incolor, para piso de madeira. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades, 750 ml De qualidade igual ou superior a inglesa ou bravo	unid	15,0000	238,00	3.570,00
16	Coador, para café, tipo Melita, grande, Caixa com 30 unidades.	CX	73,0000	8,50	620,50
17	Coador para café 100% algodão 30 x 32 cm cabo de madeira capacidade 03 lts	UNID	143,0000	22,33	3.193,19
18	Coador p/ Leite - Coador para leite, no tamanho grande e médio.	UNID	50,0000	42,17	2.108,50
19	Colher Descartável - Colher Descartável pacote com 50 unidades.	PCT	236,0000	9,00	2.124,00
20	Colher Grande Inox - Colher em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	50,0000	26,47	1.323,50
21	Concha Inox - Concha em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	25,0000	26,77	669,25
22	Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças - Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças. em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas, pode ir ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças.	cj	56,0000	159,30	8.920,80
23	Copo Americano - Copo de vidro tipo americano simples 200ml caixa com 12 unidades	CX	23,0000	37,00	851,00
24	Copo Descartável 150 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 150 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	425,0000	8,03	3.412,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
25	Copo descartável 200 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	1.440,0000	6,92	9.964,80
26	Copo descartável 50ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 50 ml. Para café Com 100 unidades.	PCT	525,0000	6,90	3.622,50
27	Copos para água 260ml, com 12 peças - Copos para água 260 ml, com 12 peças. característica do produto: altura(em cm) 24,4cm, comprimento 29,6 cm, largura 22,3 cm. Modelo: casual, transparente. Material: vidro.	JG	50,0000	81,30	4.065,00
28	Corda de varal - Corda para varal em polipropileno 15m branco	UNID	103,0000	9,26	953,78
29	Creme Dental 50G - Creme Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo;Conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível 50g	UNID	130,0000	5,26	683,80
30	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /06 unidades.	CX	311,0000	45,33	14.097,63
31	Desinfetante Viricida, Bactericida e Fungicida - Desinfetante a base de cresol igual ou equivalente a creolina. Desinfetante que atua em materiais orgânica, Viricida, Bactericida e Fungicida embalagem de 1000ml (1 litro).	UNID	1.080,0000	42,17	45.543,60
32	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação:aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UNID	259,0000	14,80	3.833,20
33	Desodorizador Sanitário Refil - Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	310,0000	3,25	1.007,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	Detergente Liquido - Detergente NEUTRO para louças, alcalino com ótima ação, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Aroma natural, liquido, cor amarelo transparente, biodegradável, Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /24 unidades.	CX	241,0000	45,34	10.926,94
35	Dispenser - Dispenser, para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml, dimensão de aproximadamente 50 x 19 x 16, na cor branco	UNID	48,0000	47,97	2.302,56
36	Escova P/ Roupa - Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNID	55,0000	9,93	546,15
37	Espanador Pena - Espanador do tipo pena, medindo 35cm	UNID	28,0000	28,66	802,48
38	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/14 /08 unidades pacote.	FD	143,0000	39,79	5.689,97
39	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pact. com 4 unidades	UNID	920,0000	5,18	4.765,60
40	Faca para cozinha - Faca para cozinha, Madeira em Aço Carbono. Comp. Mínimo de 27cm	UNID	36,0000	32,93	1.185,48
41	Faca p/ Pães Aço Inox - Faca para pães com lâmina de fio liso em aço inoxidável	UNID	39,0000	23,33	909,87
42	Filme de PVC - FILME PVC TRANSPARENTE 28 cm X 15 METROS	UNID	274,0000	11,47	3.142,78
43	Flanela para limpeza - Flanela para limpeza 100% algodão.	UNID	470,0000	4,23	1.988,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	Fraldas descartáveis infantil G - Fraldas descartáveis infantil, tamanho grande, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000	77,93	389,65
45	Fraldas descartáveis infantil GG - Fraldas descartáveis infantil ,tamanho GG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000	84,27	421,35
46	Fraldas descartáveis infantil M - Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica.	PCT	5,0000	74,93	374,65
47	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000	88,60	443,00
48	Garfo descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	181,0000	7,43	1.344,83
49	Garrafa térmica com bombeamento - Garrafa térmica com bombeamento por pressão, capacidade mínima de 2,2 litros, inox, com camada interna dupla de inox e com vidro de proteção.	UNID	12,0000	110,67	1.328,04
50	Garrafa térmica - Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno, capacidade da ampola: 1000 ml; fechamento: pressão; alça em polipropileno; cor: preta	UNID	47,0000	42,58	2.001,26
51	Guardanapo 33 x 30 - Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples medindo 33 x 30	PCT	516,0000	4,86	2.507,76
52	Guardanapo de papel, 22X22 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	PCT	700,0000	3,23	2.261,00
53	Hipoclorito de Sódio - Solução Aquosa a 12% com o cloro ativo. Líquido embalagem com 01 lt	UNID	888,0000	52,27	46.415,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	Isqueiro - Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. 1ª linha.	UNID	132,0000	6,28	828,96
55	Jarra em vidro - Jarra em vidro transparente de 2 litros	UNID	39,0000	46,80	1.825,20
56	Jogo de taças de 260 ml. - Conjunto de taças de 260 ml. características do produto: Altura 32,6 cm, comprimento 32,4 cm, largura 24,4 cm. cor transparente. em vidro	JG	52,0000	81,60	4.243,20
57	Leiteira de Alumínio 2lts - Canecão reforçado em alumínio fundido; alças de madeira reforçada. 2 litros	UNID	31,0000	42,25	1.309,75
58	Lenços Umedecidos - Balde lenço umedecido com 400 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA	BL	16,0000	36,63	586,08
59	Limpa Cerâmica - Limpa cerâmica Igual ou equivalente ao azulim 1 lt	UNID	432,0000	13,93	6.017,76
60	Limpador Multiuso Alcool - A base de álcool elaborado com matérias primas de ultima geração. Limpa inúmeros tipos de sujidades. Frascos c/ 500ml	UNID	1.842,0000	5,60	10.315,20
61	Limpador Multiuso Cremoso - Limpador Multiuso Cremoso, embalagem com no mínimo 450ml. Produto de boa qualidade, equivalente ou igual ao cif.	UNID	392,0000	10,90	4.272,80
62	Liquidificador - Copo acrílico com capacidade para 2 litros, lâminas serrilhadas, ultra afiadas e resistentes, tampa sobre tampa removível. Além disso, acompanha um filtro separador, uma base antiderrapante e um sistema de segurança que funciona com o copo devidamente encaixado, oferecendo mais segurança na hora de utiliza-lo.	UNID	2,0000	244,33	488,66
63	Lixeira 100 Lts - Cesto, para lixo, tipo balde, com tampa, em plástico resistente, com alça em plástico resistente, com capacidade para 100 litros	UNID	29,0000	148,00	4.292,00
64	Lixeira 15 Lts sem Tampa - Cesto para lixo, tipo balde, sem tampa, em plástico resistente com capacidade para 15 litros.	UNID	102,0000	34,75	3.544,50
65	Lixeira com tampa e pedal 15 Lts - Lixeira de polipropileno, com tampa e pedal formato arredondado, capacidade de 15 lts com cantos arredondados e estanque.	unid	91,0000	39,33	3.579,03
66	Lustra Móveis - Lustra Moveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e de longa duração.200ml	UNID	54,0000	9,46	510,84
67	Luva Latex - Luva, de segurança, em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, sendo 50 pares de cada tamanho P, M, G, embalagem com 01 par.	UNID	1.810,0000	6,39	11.565,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
68	Luva protetora mão de gato - Luva, protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, atalhada, cano curto, com aproximadamente 35 cm.	PAR	35,0000	54,50	1.907,50
69	Mop Giratório - Mop giratório, dispensa o pano de chão. Balde com alça flexível, capacidade mínima para uso 4 litros e 8 litros. medida aproximada de cabo 1,20 metros . medidas produto compacto 22 cm x 39 cm x 20,5 cm.	UNID	32,0000	130,33	4.170,56
70	Palha de aço - Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25g	PCT	640,0000	4,93	3.155,20
71	Panela de Pressão 10 Lts - Panela de pressão c/ válvula de segurança capacidade 10 litros	UNID	14,0000	241,33	3.378,62
72	Pano de Prato - PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	890,0000	7,83	6.968,70
73	Pano Multiuso 28x240m - Bobina pano Multiuso, igual ou semelhante tipo perfex azul 28 x 240 metros com 600 panos.	BOB	6,0000	72,66	435,96
74	Papel Alumínio - Folha Alumínio 10 metro.	UNID	200,0000	10,80	2.160,00
75	Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo 16x 04 rolos de 30m. As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos.	FD	543,0000	112,30	60.978,90
76	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	530,0000	7,52	3.985,60
77	Papel Toalha Interfolhado 23X23CM - Papel Toalha Interfolha Branco Fardo com 1.000 folhas (4 maços de 250 unidades).	PCT	6.400,0000	14,97	95.808,00
78	Pá p/ lixo uso doméstico em alumínio com cabo de madeira medindo 40 cm.	UNID	74,0000	23,32	1.725,68
79	Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UNID	24,0000	12,40	297,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	Pasta Multiuso para Limpeza - Produto a base de sabão com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzito), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Igual ou equivalente a pasta Cristal Rosa. Embalagem com 500 gramas	UNID	690,0000	12,20	8.418,00
81	Pote Plástico 2 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000	19,83	396,60
82	Pote Plástico com tampa 04 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000	38,06	761,20
83	Pote Plástico com tampa 06 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000	43,30	866,00
84	Prato Descartável Refeição - Prato descartável para Refeição c/10 unidades	PCT	685,0000	8,66	5.932,10
85	Prato descartável Sobremesa - Prato descartável para sobremesa c/10 unidades.	PCT	1.135,0000	7,66	8.694,10
86	Prendedor Madeira p/ Roupa - Prendedor Madeira p/ roupa, reforçado, 1ª linha em qualidade.	DZ	110,0000	5,60	616,00
87	Refil do filtro IBBL - CZ+7 - Refil Girou Trocou CZ+7 possui 7 ETAPAS DE FILTRAGEM, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos; reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; além disso ainda elimina bactérias, possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática que controla a proliferação de bactérias	UNID	35,0000	54,66	1.913,10
88	Refil para Mop Giratório - Refil para mop de limpeza, igual ou semelhante a marca Power Maid	UNID	35,0000	40,27	1.409,45
89	Rodo 30cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 30cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha	UNID	156,0000	13,80	2.152,80
90	Rodo 60cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha.	UNID	187,0000	19,85	3.711,95
91	Sabão em Barra - Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	UNID	756,0000	10,97	8.293,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
92	Sabão em Pó Multiuso - Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cx 24 x 500g.	CX	228,0000	160,67	36.632,76
93	Sabonete Líquido - Sabonete líquido cremoso de teor cosmetico agentes hidratantes, nutrientes e emolientes consistência semi-gel. Densidade a 20/4 (g/cm3)=1,01 a 1,05 ph 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos, apresentando em embalagem bombona de polietileno com 02 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto prazo de validade, numero de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização	UNID	757,0000	25,73	19.477,61
94	Sabonete - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNID	350,0000	2,56	896,00
95	Saco Alvejado - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco alvejado. 45 X65 CM	UNID	780,0000	6,10	4.758,00
96	Saco Cru - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco não alvejado .medido 45x65cm	UNID	660,0000	5,05	3.333,00
97	Saco plástico lixo 100 litros - Saco plástico lixo, 100 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13	BOB	129,0000	73,99	9.544,71
98	Saco plástico lixo 15 litros - Saco plástico lixo, 15 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	125,0000	28,16	3.520,00
99	Saco plástico lixo 30 litros - Saco plástico lixo, 30 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	117,0000	38,30	4.481,10
100	Saco plástico lixo 50 litros - Saco plástico lixo, 50 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	110,0000	56,16	6.177,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
101	Suporte para mangueira - Suporte fixo para mangueira, produzido em plástico, material resistente que comporta mangueiras de até 35 metros de comprimento. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade.	UNID	18,0000	33,00	594,00
102	Suporte para papel - Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	51,0000	45,83	2.337,33
103	Suporte p/ sabonete ou álcool em gel - Dispenser com visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Resistência alto impacto, Cor: branca, Capacidade mínima : 800ml	UNID	85,0000	46,33	3.938,05
104	Tapete 40x60cm - Tapete fibra vinil sintético, constado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, espessura 10 mm não propaga chamas resistente a água facil manutenção e limpeza. 40x60cm.	UNID	125,0000	30,83	3.853,75
105	Toalha de banho - Toalha de banho medida 67 x 135 cm, gramatura 380g/m². Composição 98% algodão, 2% poliéster. Fios fio cardado	UN	16,0000	39,67	634,72
106	Toalha p/ Mesa Renda - Toalha em renda tamanho 320x160cm, na cor branca	UNID	9,0000	82,64	743,76
107	Toalha de rosto, 100% algodão felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNID	104,0000	15,50	1.612,00
108	Vassoura de Nylon - VASSOURA - cepa em polipropileno medindo o mínimo de : 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cabo de 83madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno., de boa qualidade. Cores variadas	UNID	128,0000	24,30	3.110,40
109	Vassoura de Pêlo - Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID	155,0000	33,30	5.161,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
110	vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNID	250,0000	18,63	4.657,50
111	Vassoura sanitária - Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	UNID	136,0000	10,83	1.472,88
112	Vela p/ Filtro - Vela para Filtro de Barro	UNID	6,0000	13,49	80,94

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 703.515,18 (setecentos e três mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Absorvente descartável, íntimo feminino, com abas, fluxo normal, cobertura suave ou seca, formato anatômico, com canais laterais, circuito completo antivazamento, tripla proteção, com gel, composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, sem fibras de algodão, componentes atóxicos, pacotes com 16 unidades.	PCT	50,0000			
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. cx c/ 12 un	CX	371,0000			
3	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 70 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	222,0000			
4	Álcool 92,8 INPM - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro. cx c/ 12 unid.	CX	191,0000			
5	Álcool em gel 70% - embalagem de 5 litros.	GL	166,0000			
6	Avental - Avental de proteção para o corpo do usuário contra provenientes riscos de produtos químicos (ácidos; álcalis edetergentes) e água; em PVC reforçado em treva, sem emenda, costuras laterais reforçadas nas dobras do tecido, com aproximadamente 120X60 cm. Ajuste de fixação confeccionado de tiras largas do mesmo material e aderido ao avental por costuras reforçadas. Ajuste em torno do pescoço com aproximadamente 40 cm de comprimento e fixação em torno do tronco, com aproximadamente 50 cm, cor branca.	UNID	80,0000			
7	Bacia Plástica 30 Lts - Bacia plástica média, redonda reforça 30 lts plástico resistente, a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	UNID	80,0000			
8	Balde 15 lts - Balde, material plástico, cap. 15lts, material alça arame galvanizado, cor natural	UN	80,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
9	Balde com tampa 20 litros - Balde com tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	60,0000			
10	Balde sem Tampa 20lts - Balde, sem tampa, em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	UNID	69,0000			
11	Bandeja Aço Inox 36x27cm - retangular Confeccionada em aço inox,a bandeja é durável e resistente, com medidas minimas de 36x27cm.	UNID	3,0000			
12	Bico para mangueira(esguicho) - Produto fabricado commatéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável. - Possui prático sistema de regulação do fluxo d'água através do regulador frontal. - O jato pode ser forte com pressão para molhar o gramado ou plantas grandes, e um jato suave para molhar culturas mais sensíveis como flores e hortas. - O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2" através de sistema de fixação rosqueado.	UNID	15,0000			
13	Botas Borracha - Botas de borracha, cano longo,15" (quinze polegadas) 1ª linha.Do Nº35 ao Nº 45	PAR	103,0000			
14	Cera Liquida - Cera de consistência líquida; auto-brilho, incolor, para pisos, especial de alto teor acrílico, com carnaúba, emulsão de polietileno, dispersante acrílico, metalizada, plastificante, conservante formol, água. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades. 750 ml	CX	53,0000			
15	Cera liquida para piso de madeira - Cera de consistência liquida auto brilho, incolor, para piso de madeira. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, nº do lote, informações e advertência. Caixa com 12 unidades, 750 ml De qualidade igual ou superior a inglesa ou bravo	unid	15,0000			
16	Coador, para café, tipo Melita, grande, Caixa com 30 unidades.	CX	73,0000			
17	Coador para café 100% algodão 30 x 32 cm cabo de madeira capacidade 03 lts	UNID	143,0000			
18	Coador p/ Leite - Coador para leite, no tamanho grande e médio.	UNID	50,0000			
19	Colher Descartável - Colher Descartável pacote com 50 unidades.	PCT	236,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	Colher Grande Inox - Colher em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	50,0000			
21	Concha Inox - Concha em acabamento em aço inox de ótima qualidade tamanho grande.	UNID	25,0000			
22	Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças - Conjunto de xícaras para chá com pires, 12 peças. em vidro temperado, resistentes a impactos e pequenas quedas, pode ir ao micro-ondas , freezer, geladeira e lava-louças.	cj	56,0000			
23	Copo Americano - Copo de vidro tipo americano simples 200ml caixa com 12 unidades	CX	23,0000			
24	Copo Descartável 150 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 150 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	425,0000			
25	Copo descartável 200 ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 200 ml, para água, suco ou refrigerante. Com 100 unidades	PCT	1.440,0000			
26	Copo descartável 50ml - Copo descartável, confeccionado em poliestireno, branco, 50 ml. Para café Com 100 unidades.	PCT	525,0000			
27	Copos para água 260ml, com 12 peças - Copos para água 260 ml, com 12 peças. característica do produto: altura(em cm) 24,4cm, comprimento 29,6 cm, largura 22,3 cm. Modelo: casual, transparente. Material: vidro.	JG	50,0000			
28	Corda de varal - Corda para varal em polipropileno 15m branco	UNID	103,0000			
29	Creme Dental 50G - Creme Dental: Concentração máxima de 500 (quinhentos) PPM de flúor, a concentração de PPM de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo;Conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível 50g	UNID	130,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
30	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /06 unidades.	CX	311,0000			
31	Desinfetante Viricida, Bactericida e Fungicida - Desinfetante a base de cresol igual ou equivalente a creolina. Desinfetante que atua em materiais orgânica, Viricida, Bactericida e Fungicida embalagem de 1000ml (1 litro).	UNID	1.080,0000			
32	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação:aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UNID	259,0000			
33	Desodorizador Sanitário Refil - Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 25g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID	310,0000			
34	Detergente Líquido - Detergente NEUTRO para louças, alcalino com ótima ação,viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres,entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies , conferindo limpeza aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Aroma natural, líquido, cor amarelo transparente.biodegradável, Frasco de500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cx /24 unidades.	CX	241,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
35	Dispenser - Dispenser, para copo, em material plástico, capacidade 100 copos, bocal saída, cilindro transparente, sistema poupa copo, alavanca com acionamento, aplicação para copo descartável plástico com 200 ml, dimensão de aproximadamente 50 x 19 x 16, na cor branco	UNID	48,0000			
36	Escova P/ Roupa - Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNID	55,0000			
37	Espanador Pena - Espanador do tipo pena, medindo 35cm	UNID	28,0000			
38	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Fardo c/14 /08 unidades pacote.	FD	143,0000			
39	Esponja de louça dupla face(fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.Pact. com 4 unidades	UNID	920,0000			
40	Faca para cozinha - Faca para cozinha,Madeira em Aço Carbono. Comp. Mínimo de 27cm	UNID	36,0000			
41	Faca p/ Pães Aço Inox - Faca para pães com lâmina de fio liso em aço inoxidável	UNID	39,0000			
42	Filme de PVC - FILME PVC TRANSPARENTE 28 cm X 15 METROS	UNID	274,0000			
43	Flanela para limpeza - Flanela para limpeza 100% algodão.	UNID	470,0000			
44	Fraldas descartáveis infantil G - Fraldas descartáveis infantil, tamanho grande, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000			
45	Fraldas descartáveis infantil GG - Fraldas descartáveis infantil ,tamanho GG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	Fraldas descartáveis infantil M - Fraldas descartáveis infantil, tamanho médio, com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica.	PCT	5,0000			
47	Fraldas descartáveis infantil tamanho XG com 80 unidades, formato anatômico, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, camada extra de absorção para manter a pele sequinha. Com barreiras antivazamento reforçadas. Ajuste flexíveis e confortável. Atóxica, hipoalérgica	PCT	5,0000			
48	Garfo descartável. Pacote com 50 unidades	PCT	181,0000			
49	Garrafa térmica com bombeamento - Garrafa térmica com bombeamento por pressão, capacidade mínima de 2,2 litros, inox, com camada interna dupla de inox e com vidro de proteção.	UNID	12,0000			
50	Garrafa térmica - Garrafa térmica - matéria-prima: corpo externo em polipropileno, capacidade da ampola: 1000 ml; fechamento: pressão; alça em polipropileno; cor: preta	UNID	47,0000			
51	Guardanapo 33 x 30 - Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples medindo 33 x 30	PCT	516,0000			
52	Guardanapo de papel, 22X22 - Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	PCT	700,0000			
53	Hipoclorito de Sódio - Solução Aquosa a 12% com o cloro ativo. Líquido embalagem com 01 lt	UNID	888,0000			
54	Isqueiro - Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. 1ª linha.	UNID	132,0000			
55	Jarra em vidro - Jarra em vidro transparente de 2 litros	UNID	39,0000			
56	Jogo de taças de 260 ml. - Conjunto de taças de 260 ml. características do produto: Altura 32,6 cm, comprimento 32,4 cm, largura 24,4 cm. cor transparente. em vidro	JG	52,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
57	Leiteira de Alumínio 2lts - Canecão reforçado em alumínio fundido; alças de madeira reforçada. 2 litros	UNID	31,0000			
58	Lenços Umedecidos - Balde lenço umedecido com 400 unidades. Testado e aprovado pela ANVISA	BL	16,0000			
59	Limpa Cerâmica - Limpa cerâmica Igual ou equivalente ao azulim 1 lt	UNID	432,0000			
60	Limpador Multiuso Alcool - A base de álcool elaborado com matérias primas de ultima geração. Limpa inúmeros tipos de sujidades. Frascos c/ 500ml	UNID	1.842,0000			
61	Limpador Multiuso Cremoso - Limpador Multiuso Cremoso, embalagem com no mínimo 450ml. Produto de boa qualidade, equivalente ou igual ao cif.	UNID	392,0000			
62	Liquidificador - Copo acrílico com capacidade para 2 litros, lâminas serrilhadas, ultra afiadas e resistentes, tampa sobre tampa removível. Além disso, acompanha um filtro separador, uma base antiderrapante e um sistema de segurança que funciona com o copo devidamente encaixado, oferecendo mais segurança na hora de utiliza-lo.	UNID	2,0000			
63	Lixeira 100 Lts - Cesto, para lixo, tipo balde, com tampa, em plástico resistente, com alça em plástico resistente, com capacidade para 100 litros	UNID	29,0000			
64	Lixeira 15 Lts sem Tampa - Cesto para lixo, tipo balde, sem tampa, em plástico resistente com capacidade para 15 litros.	UNID	102,0000			
65	Lixeira com tampa e pedal 15 Lts - Lixeira de polipropileno, com tampa e pedal formato arredondado, capacidade de 15 lts com cantos arredondados e estanque.	unid	91,0000			
66	Lustra Móveis - Lustra Moveis que dá brilho intenso, garante a proteção dos móveis contra manchas d'água e de longa duração.200ml	UNID	54,0000			
67	Luva Latex - Luva, de segurança, em látex, forrada, com palma antiderrapante, na cor amarela, sendo 50 pares de cada tamanho P, M, G, embalagem com 01 par.	UNID	1.810,0000			
68	Luva protetora mão de gato - Luva, protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, atalhada, cano curto, com aproximadamente 35 cm.	PAR	35,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	Mop Giratório - Mop giratório, dispensa o pano de chão. Balde com alça flexível, capacidade mínima para uso 4 litros e 8 litros. medida aproximada de cabo 1,20 metros . medidas produto compacto 22 cm x 39 cm x 20,5 cm.	UNID	32,0000			
70	Palha de aço - Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 2 unidades de 25g	PCT	640,0000			
71	Panela de Pressão 10 Lts - Panela de pressão c/ válvula de segurança capacidade 10 litros	UNID	14,0000			
72	Pano de Prato - PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	890,0000			
73	Pano Multiuso 28x240m - Bobina pano Multiuso, igual ou semelhante tipo perfex azul 28 x 240 metros com 600 panos.	BOB	6,0000			
74	Papel Alumínio - Folha Alumínio 10 metro.	UNID	200,0000			
75	Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo 16x 04 rolos de 30m. As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos.	FD	543,0000			
76	Papel Toalha 20X22cm - Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm	PCT	530,0000			
77	Papel Toalha Interfolhado 23X23CM - Papel Toalha Interfolha Branco Fardo com 1.000 folhas (4 maços de 250 unidades).	PCT	6.400,0000			
78	Pá p/ lixo uso doméstico em alumínio com cabo de madeira medindo 40 cm.	UNID	74,0000			
79	Passador de cera, de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UNID	24,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	Pasta Multiuso para Limpeza - Produto a base de sabão com detergente sintético, associado a um agente mineral (Pó de Quartzos), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Igual ou equivalente a pasta Cristal Rosa. Embalagem com 500 gramas	UNID	690,0000			
81	Pote Plástico 2 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000			
82	Pote Plástico com tampa 04 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000			
83	Pote Plástico com tampa 06 litros - Pote Plástico para guardar mantimentos com tampa.	UNID	20,0000			
84	Prato Descartável Refeição - Prato descartável para Refeição c/10 unidades	PCT	685,0000			
85	Prato descartável Sobremesa - Prato descartável para sobremesa c/10 unidades.	PCT	1.135,0000			
86	Prendedor Madeira p/ Roupa - Prendedor Madeira p/ roupa, reforçado, 1ª linha em qualidade.	DZ	110,0000			
87	Refil do filtro IBBL - CZ+7 - Refil Girou Trocou CZ+7 possui 7 ETAPAS DE FILTRAGEM, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos; reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis da água; além disso ainda elimina bactérias, possui eficiência bacteriológica e ação bacteriostática que controla a proliferação de bactérias	UNID	35,0000			
88	Refil para Mop Giratório - Refil para mop de limpeza, igual ou semelhante a marca Power Maid	UNID	35,0000			
89	Rodo 30cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 30cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha	UNID	156,0000			
90	Rodo 60cm - Rodo, corpo de material plástico reforçado, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60cm com cabo de madeira com comprimento mínimo de 1,50m, revestido em plástico, com identificação do produto. 1ª linha.	UNID	187,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
91	Sabão em Barra - Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério	UNID	756,0000			
92	Sabão em Pó Multiuso - Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cx 24 x 500g.	CX	228,0000			
93	Sabonete Líquido - Sabonete líquido cremoso de teor cosmetico agentes hidratantes, nutrientes e emolientes consistência semi-gel. Densidade a 20/4 (g/cm3)=1,01 a 1,05 ph 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos, apresentando em embalagem bombona de polietileno com 02 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto prazo de validade, numero de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização	UNID	757,0000			
94	Sabonete - Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNID	350,0000			
95	Saco Alvejado - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco alvejado. 45 X65 CM	UNID	780,0000			
96	Saco Cru - Pano de limpeza; composto de 100% de algodão; tipo saco não alvejado .medido 45x65cm	UNID	660,0000			
97	Saco plástico lixo 100 litros - Saco plástico lixo, 100 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13	BOB	129,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
98	Saco plástico lixo 15 litros - Saco plástico lixo, 15 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	125,0000			
99	Saco plástico lixo 30 litros - Saco plástico lixo, 30 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	117,0000			
100	Saco plástico lixo 50 litros - Saco plástico lixo, 50 litros, em rolo reforçado , preto com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	BOB	110,0000			
101	Suporte para mangueira - Suporte fixo para mangueira, produzido em plástico, material resistente que comporta mangueiras de até 35 metros de comprimento. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade.	UNID	18,0000			
102	Suporte para papel - Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	51,0000			
103	Suporte p/ sabonete ou álcool em gel - Dispenser com visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Resistência alto impacto, Cor: branca,Capacidade mínima : 800ml	UNID	85,0000			
104	Tapete 40x60cm - Tapete fibra vinil sintético, constado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante, espessura 10 mm não propaga chamas resistente a água facil manutenção e limpeza. 40x60cm.	UNID	125,0000			
105	Toalha de banho - Toalha de banho medida 67 x 135 cm, gramatura 380g/m². Composição 98% algodão, 2% poliéster. Fios fio cardado	UN	16,0000			
106	Toalha p/ Mesa Renda - Toalha em renda tamanho 320x160cm, na cor branca	UNID	9,0000			
107	Toalha de rosto, 100% algodão felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UNID	104,0000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
108	Vassoura de Nylon - VASSOURA - cepa em polipropileno medindo o mínimo de : 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cabo de 83madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno., de boa qualidade. Cores variadas	UNID	128,0000			
109	Vassoura de Pêlo - Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UNID	155,0000			
110	vassoura Piaçava - Piaçava, tipo leque, de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNID	250,0000			
111	Vassoura sanitária - Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira	UNID	136,0000			
112	Vela p/ Filtro - Vela para Filtro de Barro	UNID	6,0000			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/____

O(A) Município de Liberdade, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, neste ato representado pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Walter de Assis Toledo Júnior, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, _____ - __, representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 052/2023 Pregão Eletrônico nº 010/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade , nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.
- b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

- b) Exercer a fiscalização da contratação;
- c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao(a) Município de Liberdade, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

- 3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0001.2.0006 - DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0002.2.0015 - FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL;
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
- 3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;
- 3.3.90.30.00.2.06.03.10.305.0005.2.0051 - DESENVOLVIMENTO DO CANIL.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ _____, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a(o) Município de Liberdade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender aos todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Local/Data

Walter de Assis Toledo Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Prefeito

Nome do Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____